



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA
UNIDADE – PDU
AUDITORIA INTERNA
2021 – 2024

Belém - PA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA
UNIDADE – PDU
AUDITORIA INTERNA**

2021 - 2024

Belém, 2020

AUDITORIA INTERNA

Oswaldo Trindade Carvalho

Auditor-chefe

Equipe Técnica

Alessandra Paixão Hungria da Silva

Ariane de Almeida Pedrosa Pitassi Sales

Maurício Dias da Silva

LISTA DE SIGLAS

AUDIN	Auditoria Interna
CCA	Coordenação de Controle e Acompanhamento
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
SAA	Secretaria Administrativa e de Apoio
UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Móveis e Equipamentos na AUDIN	11
Quadro 2 - Corpo técnico.....	12
Quadro 3 - Detalhamento de solicitação de recursos	16
Quadro 4 - Ações e indicadores	16

SUMÁRIO

Apresentação	7
1. Introdução	8
2. Organização administrativa;	9
3. Infraestrutura física	11
4. Perfil do corpo técnico	12
5. Missão, visão, valores	14
6. Metas, ações e indicadores	15
7. Execução e monitoramento	17
8. Avaliação e publicação dos resultados.....	18
9. Referências.....	19

Apresentação

A Unidade de Auditoria Interna Governamental da Universidade Federal Rural da Amazônia (AUDIN) apresenta o seu Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), para o quadriênio 2021-2024, elaborado de acordo com as orientações constantes no Guia de Elaboração e Implementação do Plano de Desenvolvimento da Unidade, publicação emitida pela Pró-Reitoria de Planejamento e desenvolvimento Institucional (PROPLADI). Ele contempla os objetivos tático-operacionais da auditoria interna para os próximos quatro exercícios financeiros, os quais tem por objetivo contribuir para o atingimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional da UFRA(PLAIN 2014-2024).

O presente Plano constitui-se em aparato de apoio ao gerenciamento estratégico para a administração da AUDIN, buscando apoiar as ações operacionais de avaliação e consultoria, constituindo-se, assim, em um útil instrumento de gestão contínuo.

Na elaboração do plano foram utilizados os seguintes documentos: *i)* O Plano de Desenvolvimento Institucional (Plain 2014-2024) da UFRA; *ii)* o Regimento Interno da AUDIN; e *iii)* os estudos em desenvolvimento pela AUDIN relacionados ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) e o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).

1. Introdução

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), instituída pelo Regimento Geral da Universidade Federal Rural da Amazônia, é o órgão técnico de controle interno, vinculado ao Conselho Universitário da UFRA (CONSUN), em conformidade com o artigo 15, § 3º, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000.

É a unidade operacional responsável por fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle no âmbito da Universidade, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, em consonância com as normas vigentes.

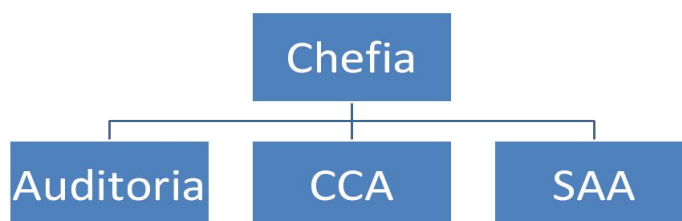
A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria relacionada à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização, auxiliando a na realização de seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança, constituindo-se em um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para os desvios gerenciais da entidade à qual está vinculada.

Neste contexto, visando manter requisitos de independência, a AUDIN necessita, para o desempenho normal de suas atividades, que sejam alocados recursos orçamentários e financeiros específicos para a execução das despesas operacionais (avaliação, consultoria e capacitação dos auditores), tais como: a) custeio com diárias, hospedagens, locomoção urbana e passagens (aéreas e terrestres); b) materiais de consumo; c) materiais permanentes; etc.

2. Organização Administrativa

A AUDIN está organizada internamente em setores operacionais e administrativos responsáveis pelo planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento das ações de avaliação e consultoria.

A estrutura organizacional está composta da chefia da Unidade de Auditoria e três subunidades, conforme previsto no seu regimento interno:



A AUDIN é composta por:

- I. Auditor Chefe;
- II. Área Técnica de Auditoria (Auditoria);
- III. Coordenação de Controle e Acompanhamento (CCA); e
- IV. Secretaria Administrativa e de Apoio (SAA).

As atribuições de cada setor da AUDIN estão listadas no Regimento Interno da unidade, cabendo aqui destacar as mais relevante de cada subárea.

- ✓ Ao Auditor Chefe compete praticar todos os atos necessários à gestão administrativa e operacional da AUDIN.
- ✓ À área Técnica de Auditoria (Auditoria) cabe, entre outras atividades de auditoria, realizar as ações de auditoria nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial, de suprimentos de bens e serviços, de pessoal, acadêmica e dos demais sistemas administrativos, operacionais e acadêmicos da Universidade.
- ✓ À Coordenação de Controle e Acompanhamento (CCA) cabe realizar leitura e registro das matérias de interesse da AUDIN, publicadas no Diário Oficial da União e em outros veículos informativos, inclusive na rede mundial de computadores e acompanhar o atendimento às determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União e das recomendações da Controladoria-Geral da União e da AUDIN.

- ✓ À Secretaria Administrativa e de Apoio (SAA) cabe, primordialmente, exercer controle da entrada, saída e arquivamento da correspondência expedida e recebida, controlar os expedientes emitidos e acompanhar a sua tramitação, especialmente aqueles que contiverem exigência de prazo para atendimento de urgência devidamente especificado e manter atualizados os cadastros de órgãos, entidades públicas e privadas de interesse da AUDIN.

3. Infraestrutura Física

As instalações físicas da AUDIN estão no Campus Belém, ocupando parte do Prédio da Integridade, localizado às proximidades do prédio do Curso de Letras.

O espaço abriga três órgãos, sendo eles: *i)* Auditoria Interna; *ii)* Comissão de Ética; e *iii)* Corregedoria.

A unidade de auditoria interna ocupa uma área com cerca 75 m², composta de três salas, um refeitório não equipado e dois banheiros (masculino e feminino). Dispõe, assim, de mobiliários, equipamentos e recursos de tecnologia da informação e comunicação adequados, conforme descrição no Quadro 1.

Móveis e Equipamentos	Quantidade
Estação de Trabalho	6
Microcomputadores	6
Notebook	1
Mesas	6
Cadeira	5
Cadeira Secretária	5
No-break	6
Armário alto de ferro	1
Mesa circular reunião	1
Triturador de Papel	1
Frigobar	1
Geladeira	1

Quadro 1 - Móveis e equipamentos na AUDIN

4. Perfil do Corpo Técnico

O corpo técnico da AUDIN é composto pelos seguintes servidores:

Nome	Cargo	Classificação	Titulação	Lotação	Status
Oswaldo Trindade Carvalho	Auditor- chefe	CD-03	Especialista	Chefia	Ativo
Maurício Dias da Silva	Contador	nível "E"	Mestre	Auditoria	Ativo
Alessandra Paixão Hungria da Silva	Auditora	nível "E"	Especialista	Auditoria	Ativo
Ariane de Almeida Pedrosa Pitassi Sales	Auditora	nível "E"	Especialista	Auditoria	Ativo

Quadro 2 - Corpo técnico

O Auditor Chefe ocupa Cargo de Direção (CD-03) e a sua nomeação, designação, exoneração ou dispensa foi submetida, pela Reitoria, à aprovação do Conselho Universitário e posteriormente à aprovação da Controladoria-Geral da União, devidamente instruídas e motivadas, nos termos do §5º, artigo 15, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000.

Como requisito básico para provimento do cargo de Auditor Chefe da AUDIN faz-se necessário possuir curso de nível superior, além de comprovada experiência de, no mínimo, dois anos em atividades de gestão, de auditoria, de finanças ou de contabilidade na Administração Pública Federal, observada a legislação vigente.

Os servidores integrantes da Área Técnica de Auditoria, da Coordenação de Controle e Acompanhamento e da Secretaria Administrativa e de Apoio são subordinados ao Auditor Chefe e a designação, exoneração ou remoção de servidores da Área Técnica de Auditoria, da Coordenação de Controle e Acompanhamento e da Secretaria Administrativa e de Apoio é submetida pelo Auditor Chefe à aprovação da Reitoria da Universidade.

O corpo de servidores da área Técnica de Auditoria foi provido por intermédio de concurso público, para o cargo de Auditor, conforme descrevem os itens I e II, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e os casos previstos nos artigos 5º ao 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Enquanto verificada a indisponibilidade de pessoal no Quadro da Instituição no cargo de Auditor, as atividades poderão ser desenvolvidas por intermédio da alocação de pessoal existente no quadro da Universidade, exclusivamente com escolaridade de nível superior prevista no plano de carreiras vigente para o cargo de Auditor.

O corpo de pessoal da Coordenação de Controle e Acompanhamento (CCA) e da Secretaria Administrativa e Apoio (SAA) é composto por servidores ocupantes de cargos efetivos da Universidade, oriundos da área administrativa e de estagiários.

5. Missão, Visão e Valores

A definição da Missão, da Visão e dos Valores da AUDIN estão estabelecidas em seu regimento interno, com as seguintes definições:

Missão - fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, atuando de forma preventiva à ocorrência de falhas, com vistas a assegurar que os objetivos da entidade sejam alcançados de forma regular, provendo, de forma independente e objetiva, serviços de atestação e consultoria com o intuito de adicionar valor e melhorar as operações da Universidade.

Visão - ser reconhecida como uma unidade de referência em Auditoria Interna na esfera do Serviço Público Federal, aprimorando de forma contínua seus processos e serviços, de forma ética, visando a excelência do controle interno como instrumento de gestão governamental.

Valores -

- ❖ **Ética** – praticar a conduta íntegra, a verdade, a honestidade, a transparência e o respeito em todos os relacionamentos, especialmente no que decorre do exercício da função;
- ❖ **Independência** – atuar de forma independente e imparcial, procurando sempre a clareza dos fatos apurados;
- ❖ **Trabalho em equipe** – desenvolver os trabalhos de forma conjunta, buscando a unidade e uniformidade dos documentos emitidos;
- ❖ **Competência e qualidade** – atuar de forma dedicada, criativa e inovadora;
- ❖ **Excelência** – buscar continuamente a melhoria, assegurando alto padrão de desempenho no exercício das atividades da AUDIN; e
- ❖ **Compromisso com a Instituição e com os resultados** – comprometer-se com a Missão institucional e com o atendimento das metas assumidas com os órgãos de controle interno e externo.

6. Metas, Ações e Indicadores

A AUDIN se sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Governo Federal, prestando apoio às unidades que o integram, de acordo com o caput do artigo 15, do Decreto 3.591/2000.

A Unidade apresenta anualmente, à CGU e ao CONSUN, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) com as ações de auditoria que serão executadas no exercício seguinte. Ressalta-se que a elaboração do PAINT segue as normas estabelecidas pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), previstas na Instrução Normativa nº 9/SFC, de 9 de outubro de 2018 que estabelece a sistemática para elaboração, comunicação e aprovação do PAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (UAIG), nos termos da Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017.

O PAINT é elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício seguinte, observando os seguintes princípios orientadores:

- ❖ a autonomia técnica;
- ❖ a objetividade e a harmonização com as estratégias; e
- ❖ os objetivos e os riscos da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

Na elaboração do planejamento anual são considerados os seguintes tópicos operacionais:

- ❖ o planejamento estratégico da UFRA;
- ❖ as expectativas da alta administração e demais partes interessadas;
- ❖ os riscos significativos a que a UFRA está exposta;
- ❖ o nível de implementação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da UFRA;
- ❖ a capacidade técnica e operacional da AUDIN;
- ❖ as metas da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA);
- ❖ a materialidade, a relevância e a criticidade das unidades administrativas e acadêmicas a serem auditadas, bem como o grau de eficiência ou fragilidade dos seus controles internos primários;
- ❖ as recomendações formuladas pela Controladoria-Regional da União no Estado do Pará (CGU-Regional/PA), por intermédio de auditorias e fiscalizações;
- ❖ as recomendações e determinações constantes em acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU);
- ❖ as recomendações e diligências da própria AUDIN pendentes de atendimento; e
- ❖ a reincidência de impropriedades, por partes dos gestores da UFRA.

Visando o cumprimento do PAINT, e seguindo os princípios norteadores, principalmente ao que se refere à autonomia técnica, propõe-se a destinação de recursos do orçamento anual para a AUDIN no total de R\$ 40.000,00 para despesas com diárias, passagens e locomoção urbana; passagens (aéreas e terrestres); materiais de consumo e permanente; e capacitação, conforme detalhado abaixo:

DESPESA	R\$
Diárias e passagens	28.000,00
Material de consumo	4.000,00
Material permanente	4.000,00
Capacitação	4.000,00

Quadro 3 - Detalhamento de solicitação de recursos

Quanto ao planejamento tático as principais ações são baseadas na execução do plano Anual de Auditoria Interna e no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade:

Objetivo Estratégico (PLAIN)	Meta Estratégica (PLAIN)	Meta Tática	Ação	Indicador	Fórmula	Atingimento de Metas (%)				Responsável
						2021	2022	2023	2024	
Tornar a gestão da UFRA participativa, compartilhada e transparente como estratégia para enfrentar os desafios da sustentabilidade institucional	Desenvolver ações de integração e apoio ao desempenho institucional em todos os níveis, divulgar a marca UFRA e motivar todos a carregarem e defenderem a UFRA em todos os fóruns	Realização de auditoria em todos os processos auditáveis relevantes em um período de 4 anos	Execução das atividades incluídas no PAINT.	Percentual de execução do PAINT	(Número de ações do PAINT executadas / pelo número de ações previstas no PAINT) x 100.	100	100	100	100	CCA
		Execução do PGMQ	Realizar todas as atividades prevista no PGMQ	Percentual de execução do PGMQ	(Número de ações do PGMQ executadas / pelo número de ações previstas no PGMQ) x 100.	100	100	100	100	CCA

Quadro 4 - Ações e indicadores

7. Execução e Monitoramento

O PDU será atualizado a cada quatro anos visando adequação do planejamento tático ao contexto do período de revisão e observação da consecução de objetivos deste plano.

8. Avaliação e Publicação dos Resultados

A avaliação será realizada por intermédio de relatório relativo à execução do PDU a ser publicado em transparência ativa, no site da AUDIN, ao fim da vigência do referido plano de desenvolvimento.

9. Referências

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Plano de Desenvolvimento da Unidade – Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Belém, 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA. Auditoria Interna. Regimento Interno da Auditoria Interna. Belém, 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA. Auditoria Interna. Plano Anual de Auditoria Interna. Belém, 2020.